

RESOLUÇÃO Nº 160/2016

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SENHOR CONFÚCIO AIRES MOURA”.**

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, ao Governador do Estado de Rondônia, Senhor **CONFÚCIO AIRES MOURA**, pela pavimentação asfáltica da BR 429 até o Distrito de Tancredopolis, e dos 10 km de pavimentação urbana da cidade de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROMULGADO  
EM 22 / 11 / 16

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Lourenço Soares**  
Vice Presidente da CMAO

  
\_\_\_\_\_  
**Cícero Antonio Costa**  
Presidente da CMAO

  
\_\_\_\_\_  
**Jair Luiz**  
Primeiro Secretário da CMAO

Publicado no Atrio da Câmara Municipal  
Alvorada do Oeste  
22, 11, 16

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra R. S. Maran**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMAO

Publicado no ATRIO DA PREF. MUNICIPAL  
22 / 11 / 2016  
maran